

Rede: 443/2023

Data: 18/10/2023

Assunto: RELATÓRIO 2023 SOBRE TURMAS DE ATIVIDADES CURRICULARES DESPORTIVAS E ARTÍSTICAS – ACDA

Senhores Diretores,

Informo a todos que para cumprir o que determina a Resolução SE 115, de 5-11-2021 e Resolução SEDUC nº66, de 25-7-2022, e com vistas ao **próximo processo de atribuição de aulas**, apresentamos o modelo de “Relatório 2023 sobre turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas – ACDA”, (**anexo I - Ed. Física**) e (**anexo 2- Arte**).

Neste sentido, solicitamos a apreciação e **preenchimento do relatório** e apontamos os prazos para as providências cabíveis:

- **Até 31/10/2023** – Os professores devem preencher e entregar os relatórios para a direção da escola, acompanhados de listas atualizadas de cada turma, expedidas pela SED (**solicitar na Secretaria da própria escola**), contendo apontamentos que indiquem quais os alunos que permanecerão na turma, caso ela seja mantida para o ano de 2024 (para efeito de matrícula na turma a ser coletada);
- **Até 10/11/2023** – O Conselho de Escola se reúne para analisar os relatórios e manifestar-se, **em ata**, sobre a manutenção ou interrupção de cada turma, inclusive turmas existentes que eventualmente não possuam relatório;
- **Até 14/11/2023** – Entregar na DE cópia do conjunto de relatórios das ACDA (um por turma) e a cópia da ATA do Conselho de Escola.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o **PEC Antônio Marques (Toni)** e **PEC Priscila Leme** através do e-mail amarquesjunior@prof.educacao.sp.gov.br e priscilaleme@prof.educacao.sp.gov.br ou telefone 22097315 e 2209-9856.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2